



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Arcos  
Assuntos Institucionais  
Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG  
3733515173 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)**

**EDITAL N° 774, DE 23 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre processo para seleção de professores para atuarem nos cursos técnicos subsequentes ao ensino médio vinculados ao Núcleo de Empreendedorismo Juvenil (NEJ), em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), com turmas ofertadas pelo IFMG Campus Arcos, com base nos limites da Portaria Setec nº 19/2023 e da Resolução IFMG nº 19/2024.

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CAMPUS ARCOS**, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1195, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20. Considerando a Portaria Setec nº 19, de 12 de abril de 2023, publicada no DOU de 14 de abril de 2023, Seção 1, pág.17, e a Resolução IFMG nº 19, de 6 de maio de 2024, torna público o presente edital para seleção de candidatos para atuarem na função de colaborador externo docente nos cursos técnicos subsequentes ao ensino médio vinculados ao Núcleo de Empreendedorismo Juvenil (NEJ), em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), com turmas ofertadas pelo IFMG Campus Arcos.

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1. Este edital poderá ser objeto de impugnação por qualquer cidadão, desde que os argumentos sejam enviados para o e-mail [secretaria.arcos@ifmg.edu.br](mailto:secretaria.arcos@ifmg.edu.br), tempestivamente, entre os dias **25 a 27/07/2025**, com a argumentação que sustenta o pedido de impugnação.

1.2. O cronograma do processo seletivo objeto deste edital consta no Quadro 1 a seguir:

**Quadro 1: Cronograma das etapas do processo seletivo**

ETAPA	PERÍODO	DETALHAMENTO
Inscrições online	24/07/2025 a 03/08/2025	Via formulário eletrônico: <a href="https://forms.gle/etRPiRxLz6aHD3oc7">https://forms.gle/etRPiRxLz6aHD3oc7</a>

ETAPA	PERÍODO	DETALHAMENTO
Período para impugnação do edital	25 a 27/07/2025	Conforme regras expostas no subitem 1.1. deste Edital.
Resultado preliminar	04/08/2025	No site do IFMG Campus Avançado Arcos: <a href="https://www.ifmg.edu.br/arcos/sobre-o-campus/editais">https://www.ifmg.edu.br/arcos/sobre-o-campus/editais</a>
Prazo para recurso contra o resultado preliminar	05/08/2025	Conforme regras expostas na seção 4 deste Edital.
Resultado final	06/08/2025	No site do IFMG Campus Avançado Arcos: <a href="https://www.ifmg.edu.br/arcos/sobre-o-campus/editais">https://www.ifmg.edu.br/arcos/sobre-o-campus/editais</a>
Convocação para assinatura dos contratos	06 a 08/08/2025	Convocação enviada para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.
Início das atividades	A partir da assinatura do termo de compromisso junto ao IFMG Campus Arcos	---

1.3. Os candidatos aprovados neste edital serão convocados seguindo a ordem de classificação publicada no resultado final deste certame.

1.3.1. Por critérios pedagógicos, o IFMG *Campus Arcos* poderá limitar o número de disciplinas assumidas por módulo por cada candidato.

1.4. Os candidatos classificados neste edital poderão ser convocados para finalizar a carga horária de uma disciplina já iniciada por outro professor. Neste caso, o convocado receberá pela carga horária restante efetivamente ministrada por ele.

1.5. Conforme inciso V do Art. 5º da Resolução nº 19/2024, o bolsista será contratado na modalidade de Colaborador Externo, ou seja, profissional sem vínculo com o IFMG, cuja expertise é essencial para a complementação da competência da equipe, visando contribuir para a eficácia dos cursos do NEJ ofertados pelo IFMG *Campus Arcos*.

1.6. O Quadro 2 a seguir apresenta o resumo das atribuições das vagas objeto deste Edital.

#### **Quadro 2: Resumo das atribuições das vagas**

<b>Atribuições e Responsabilidades dos Professores do Curso Técnico em Administração – Metodologia NEJ (SEBRAE)</b>	<p><b>1. Planejamento e Organização Pedagógica</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Elaborar e executar planos de aula alinhados à matriz curricular e à metodologia ativa do NEJ, com foco na aprendizagem significativa e no desenvolvimento de competências empreendedoras.</li> <li>● Planejar atividades interdisciplinares, práticas e contextualizadas com o mundo do trabalho e com o Projeto de Vida dos alunos.</li> <li>● Entregar ao Coordenador Adjunto os planos de ensino e de aulas antes do início das aulas.</li> </ul>
---	---

## 2. Mediação da Aprendizagem Ativa e Empreendedora

- Atuar como mediador do processo ensino-aprendizagem, promovendo metodologias ativas (PBL, Sala de Aula Invertida, Aprendizagem Baseada em Projetos e Desafios).
- Estimular o protagonismo juvenil, a autonomia, o trabalho colaborativo e a inovação, conforme os princípios da metodologia NEJ.
- Desenvolver, acompanhar e avaliar os projetos empreendedores dos estudantes, incentivando a aplicação prática dos conhecimentos teóricos.

## 3. Acompanhamento e Avaliação Formativa

- Realizar avaliação contínua e formativa, utilizando instrumentos variados (portfólios, diários de bordo, apresentações, autoavaliação, entre outros).
- Registrar o desenvolvimento individual e coletivo dos alunos, com foco nas competências técnicas e socioemocionais.
- Fornecer devolutivas construtivas e personalizadas que promovam a evolução dos estudantes.

## 4. Gestão da Sala de Aula e Ambiente Educacional

- Promover um ambiente acolhedor, ético, inclusivo e seguro, favorecendo o desenvolvimento integral dos alunos.
- Estimular práticas de respeito, diversidade, liderança colaborativa e responsabilidade social.
- Utilizar recursos tecnológicos e ferramentas digitais de forma estratégica para potencializar a aprendizagem.

## 5. Desenvolvimento de Projetos Integradores

- Integrar teoria e prática por meio de projetos reais e/ou simulados de gestão de negócios, inspirando os alunos a empreender com propósito.
- Conduzir a realização da “Mostra de Projetos Empreendedores”, visitas técnicas, feiras, pitchs e outras ações de conexão com o ecossistema de inovação local.
- Orientar os alunos na estruturação de planos de negócio e na criação de soluções empreendedoras inovadoras e sustentáveis.

## 6. Interação com a Equipe Pedagógica e o Ecossistema NEJ

- Participar ativamente das formações continuadas oferecidas pelo SEBRAE e pela coordenação do curso.

- Colaborar com os demais professores na construção de um currículo integrado e flexível.
- Estabelecer parcerias com empresários, mentores e instituições da região para enriquecer as experiências de aprendizagem.

#### 7. Relacionamento com Estudantes e Comunidade Escolar

- Manter comunicação empática e proativa com os alunos, promovendo o vínculo educador-educando.
- Atuar em conjunto com a coordenação e a equipe multidisciplinar na resolução de conflitos e dificuldades de aprendizagem.
- Estimular a participação da família e da comunidade na trajetória formativa dos estudantes.

#### 8. Atualização Profissional e Compromisso Ético

- Participar e completar o treinamento na aplicação da metodologia NEJ a ser disponibilizado de forma online como pré-requisito para iniciar a docência no curso.
- Buscar formação continuada em educação empreendedora, metodologias inovadoras e áreas específicas da Administração.
- Agir com ética, responsabilidade e compromisso com os princípios do SEBRAE e da metodologia NEJ.
- Ser exemplo de comportamento empreendedor: criativo, resiliente, colaborativo, inovador e comprometido com resultados sustentáveis.

#### 9. Atualização do sistema acadêmico SUAP

- Deverá lançar diariamente no sistema acadêmico as faltas e conteúdos ministrados.
- Lançar os resultados das avaliações em no máximo 07 dias corridos após a sua aplicação.

<b>Valor da bolsa</b>	Conforme subitem 1.14 deste Edital
<b>Natureza de concessão</b>	Contraprestação de serviços
<b>Habilitação mínima exigida</b>	Conforme Anexo I deste Edital
<b>Vagas</b>	Conforme Anexo I deste Edital

1.7. O relatório mensal de trabalho (ponto eletrônico detalhado) deverá ser preenchido pelo professor até o terceiro dia útil do mês subsequente. Este documento será conferido e assinado pela Coordenação do Curso, cabendo a esta autorizar a Coordenação Administrativa e Contábil a efetuar o pagamento.

1.7.1. O relatório mensal de trabalho (ponto eletrônico detalhado) será único, ainda que o professor exerça suas atividades em mais de um curso.

1.8. O local de trabalho será o mesmo onde forem realizados os cursos, podendo haver necessidade de visitas técnicas a empresas do Município e cidades circunvizinhas.

1.9. As atividades exercidas pelos professores selecionados e contratados por este Edital não caracterizam vínculo empregatício.

1.10. Para as bolsas concedidas a servidores em efetivo exercício no IFMG, é necessário demonstrar a compatibilidade de horários entre as responsabilidades do cargo e as atividades como bolsista, considerando que estas ocorrerão fora da jornada regular de trabalho, em consonância com o caráter temporário da atividade.

1.11. Em conformidade com a Lei nº 14.695, de 10 de outubro de 2023, os servidores técnico-administrativos em educação concorrerão às bolsas constantes neste Edital em igualdade de condições com docentes do IFMG e colaboradores externos.

1.12. O recebimento da remuneração acontecerá, prioritariamente, no mês subsequente ao mês trabalhado, condicionado ao repasse financeiro pelo SEBRAE ao IFMG *Campus Arcos*.

1.13. Conforme consta no Art. 20 da Resolução IFMG nº 19/2024, as bolsas objeto deste Edital são caracterizadas como de natureza contraprestação de serviços.

1.14. Conforme Art. 12 da Resolução IFMG nº 19/2024, como os recursos usados para o pagamento das bolsas objeto deste Edital serão integralmente custeadas por fomento externo (SEBRAE), fica determinado o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por hora relógio, pelas aulas presenciais.

1.14.1. A capacitação será ofertada de forma remota pelo SEBRAE e não será remunerada.

1.14.2. O valor da bolsa terá incidência de obrigações tributárias, em conformidade com a legislação vigente.

1.14.3. O valor da bolsa estará sujeito a retenção em conformidade com a legislação e as normativas relacionadas.

1.14.4. O pagamento das bolsas será realizado mediante depósito bancário em conta corrente individual, registrada em nome do beneficiário, e terá duração limitada ao período da oferta das disciplinas para as quais obteve aprovação e constam no termo de compromisso.

1.14.5. As bolsas serão concedidas diretamente ao beneficiário, mediante a assinatura de termo de compromisso, disponibilidade e responsabilidade em que constem os seus respectivos direitos e obrigações.

1.14.6. Descontos serão aplicados em caso de faltas não justificadas, com base na Folha de Ponto/Relatório de Atividades apresentados ao final de cada mês.

1.15. O limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas percebidas pelos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional não poderá exceder o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal.

1.16. As bolsas poderão ser pagas considerando a carga horária proporcional dedicada ao programa/projeto.

1.16.1. O valor da remuneração (conforme Anexo I) poderá sofrer redução caso o número de estudantes frequentes diminua, sendo este monitoramento realizado periodicamente pela coordenação do curso.

1.17. As disciplinas ofertadas neste Edital serão ministradas, prioritariamente, no turno noturno, podendo haver atividades acadêmicas em turnos diferentes, previamente agendadas.

1.17.1. Poderão ser organizados eventos e visitas técnicas no turno matutino, vespertino ou noturno, previamente organizados e autorizados pela Coordenação do Curso.

1.17.2. Poderão ser organizadas aulas práticas durante os sábados, nos turnos matutino e/ou vespertino, a critério da Coordenação do Curso.

1.18. O candidato, ao se inscrever, manifesta ciência das atribuições a ele imputadas e, ao assinar o Termo de Compromisso, assume a responsabilidade pela correção dos seus atos e zelo com a formação técnica dos alunos, respeitando o planejamento exposto nos projetos pedagógicos dos cursos técnicos vinculados a esse Edital.

1.19. A critério da Coordenação Geral do NEJ no IFMG *Campus Arcos*, a carga horária semanal dos professores contratados, total ou parcialmente, poderá ser cumprida de maneira remota e/ou em plataformas virtuais de ensino durante períodos de urgência sanitária declarada pelo Ministério da Saúde, decisão a ser alinhada com normas aprovadas pelo IFMG.

1.20. As atividades ocorrerão de forma online (treinamento na aplicação da metodologia NEJ, em agosto de 2025) e de forma presencial (aulas) nas cidades descritas no Anexo I, de segunda a sexta-feira no horário das 19:00 às 22:30h, **sendo o 1º Módulo ofertado de agosto a dezembro de 2025 e o 2º módulo de janeiro a julho de 2026.**

1.21. Os candidatos concordam expressamente com o fornecimento de informações pessoais a seu respeito exclusivamente para a participação do presente Edital de Seleção. A Fundação fará o tratamento de dados nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), ficando responsável pela privacidade, segurança e armazenamento de todos os dados até a conclusão do Edital.

1.22. Servidores em situação de afastamento, por qualquer motivo, não poderão participar deste edital.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. O período para o recebimento das inscrições será de **24/07/2025 a 03/08/2025**, por meio de preenchimento do formulário eletrônico disponível [AQUI](#).

2.1.1. Se desejar, o candidato também poderá acessar o formulário de inscrição por meio do endereço eletrônico <https://forms.gle/etRPiRxLz6aHD3oc7>.

2.2. A inscrição acontecerá por curso, ou seja, o candidato poderá se inscrever para uma ou mais disciplinas, apresentando documentação específica de acordo com a formação exigida para cada uma delas.

2.3. As inscrições são gratuitas e serão realizadas **virtualmente**, conforme subitem 2.1.

2.4. **No momento da inscrição**, o candidato deverá anexar os documentos, devidamente preenchidos (no caso dos anexos), ao formulário eletrônico de inscrição, **em formato PDF**:

- Cópia digital (em PDF) de documentos que comprovem a escolaridade mínima para a função de professor (diploma de graduação **OU** declaração de conclusão e histórico escolar);
- Cópia digital (em PDF) do Anexo II, devidamente preenchido; e
- Cópia digital (em PDF) da documentação específica para cada grupo do Anexo II, com as comprovações das pontuações autodeclaradas no referido anexo.

2.5. Para o cálculo da pontuação autodeclarada, o candidato deverá se atentar:

a) para a comprovação do curso de graduação: o candidato anexará a cópia digital do seu diploma. Em caso de ainda não possuí-lo, o candidato poderá anexar a declaração de conclusão de curso emitida pela secretaria acadêmica da instituição de ensino, em papel timbrado e assinado, no qual conste que o candidato não possui nenhuma pendência com o curso e aguarda apenas a confecção do diploma.

b) para a comprovação de cursos de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), o candidato anexará a cópia digital do seu diploma/certificado. Em caso de ainda não possuí-lo, o candidato poderá anexar a declaração de conclusão de curso emitida pela secretaria acadêmica da instituição de ensino, em papel timbrado e assinado, no qual conste que o candidato não possui nenhuma pendência com o curso e aguarda apenas a confecção do diploma/certificado.

c) para a comprovação de experiência profissional, somente serão considerados válidos os seguintes documentos:

c1) declaração em papel timbrado ou com o carimbo do CNPJ da empresa em que conste o tempo de serviço na/o função/cargo exercida/o pelo candidato e o tempo de vínculo em cada função/cargo.

c2) caso o registro funcional constante na carteira de trabalho (CTPS) ou caso o contrato formal de trabalho não permita a identificação da função desempenhada pelo candidato, este deverá solicitar à empresa/instituição que produza uma declaração, em papel timbrado e assinado, na qual conste a(s) função(ões) ou o(s) cargo(s) desempenhada(s)/o(s) pelo candidato naquela empresa/instituição e o respectivo tempo em cada uma delas.

d) para a comprovação do tempo de docência, as declarações emitidas pelas instituições de ensino deverão registrar, preferencialmente, o total de dias de efetivo exercício do candidato. Caso esta informação não conste no documento apresentado, tempos inferiores a 120 (cento e vinte) dias no semestre (conforme calendário civil) serão desconsiderados no cálculo do número de semestres de efetivo exercício docente. Contudo, para declarações já expedidas e que a sua reformulação se mostre inacessível, caberá à Coordenação Pedagógica do Programa Trilhas de Futuro do IFMG *Campus Avançado Arcos* analisar o documento, extrair os dados e realizar as conversões possíveis.

2.5.1. Somente serão considerados válidos os documentos elencados no subitem 3.5. Qualquer outro documento estranho a esta relação será desconsiderado no processo de avaliação do candidato.

2.6. No ato da inscrição, o candidato deverá informar a pontuação requerida de acordo com o barema (Anexo II) e anexar os documentos comprobatórios **em formato .PDF**, organizados conforme a ordem expressa no barema e em arquivo único (criar arquivo único e em formato .PDF, colando todos os documentos na sequência que estes aparecem no barema).

2.6.1. Será desconsiderada pela Coordenação Geral a pontuação autodeclarada que não encontrar comprovação no arquivo .PDF anexado no ato da inscrição.

2.7. O candidato, ao se inscrever, automaticamente declarará serem verdadeiras as informações preenchidas no formulário eletrônico e serem verdadeiros os documentos anexados ao processo.

2.7.1. Caso o candidato note que prestou uma informação equivocada ou anexou um documento indevido à sua inscrição, ele deverá realizar uma nova inscrição com informações e documentos corretos, dentro do prazo estipulado para as inscrições, conforme subitem 2.1.

2.7.2. Finalizado o período de inscrições, não será permitida a inclusão, exclusão ou correção de documentos apresentados.

2.8. Havendo mais de uma inscrição no nome de um mesmo candidato para um mesmo curso, será considerada a inscrição mais recente e as demais serão desconsideradas.

2.9. Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas.

2.10. O candidato que apresentar informação ou documentos falsos será automaticamente desclassificado desse Edital, sem prejuízo de outras penalidades administrativas, civis e penais cabíveis ao caso.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. O processo seletivo simplificado para contratação de professores para atuar nos cursos técnicos do NEJ ofertados pelo IFMG *Campus Arcos* será regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações e se dará em etapa única, composta pela avaliação dos documentos expressos no subitem 2.4.

3.2. A classificação dos candidatos ficará sob a atribuição da Coordenação Geral do NEJ no IFMG *Campus Arcos*.

3.3. A classificação dos candidatos se dará em ordem decrescente da pontuação obtida nos itens expressos no Anexo II, organizada por disciplina e por curso.

3.4. Será eliminado desse processo seletivo o candidato que obtiver pontuação **zero** na análise da documentação comprobatória.

3.5. Para a inscrição neste Edital, é pré-requisito básico para o candidato a idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data final da inscrição neste processo seletivo.

### **4. DOS RESULTADOS E DO RECURSO**

4.1. O resultado preliminar será divulgado na página eletrônica do IFMG *Campus Arcos* (<https://www.ifmg.edu.br/arcos/sobre-o-campus/editais>).

4.2. Caberá recurso contra o resultado preliminar, devendo o candidato encaminhar o Anexo III, **em formato .PDF**, para o e-mail [secretaria.arcos@ifmg.edu.br](mailto:secretaria.arcos@ifmg.edu.br) no prazo de 1 (um) dia útil após a publicação do resultado preliminar.

4.2.1. Na fase recursal, não será admitida a inclusão de documentos não apresentados no momento da inscrição, bem como pedido de exclusão ou correção de documentos já apresentados naquele momento.

4.2.2. Em nenhuma hipótese será admitido pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

4.2.3. Se houver alteração na ordem de classificação em função de deferimento de recurso, essa alteração será considerada para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

4.3. O resultado final será divulgado na página eletrônica do IFMG *Campus Arcos* (<https://www.ifmg.edu.br/arcos/sobre-o-campus/editais>) em data posterior à análise dos recursos.

4.3.1. Não caberá recurso contra o resultado final.

4.4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, respeitando os critérios deste Edital.

4.5. Em caso de empate, serão adotados, nesta ordem, os seguintes critérios:

- Maior pontuação no Grupo III do Anexo II.
- Maior pontuação no Grupo II do Anexo II.
- Maior pontuação no Grupo I do Anexo II.
- Maior idade (considerado dia, mês e ano de nascimento).

4.8. De maneira a não prejudicar o início das aulas, a Coordenação Geral do NEJ no IFMG *Campus Arcos* poderá dar prioridade à divulgação do resultado do processo de seleção dos candidatos para disciplinas específicas.

4.8.1. Na hipótese de divulgação de resultados por módulos, os prazos recursais para os resultados preliminares serão mantidos, conforme subitem 4.2.

## 5. DA CONVOCAÇÃO

5.1. A convocação dos candidatos classificados ocorrerá conforme o interesse da administração e a efetiva formação das turmas ofertadas no Anexo I, e será realizada pela Coordenação do NEJ no IFMG *Campus Arcos*, via *e-mail*.

5.1.1. **No momento da convocação**, o candidato deverá manifestar interesse em assumir as disciplinas para o qual está sendo convocado ou declinar da convocação, total ou parcialmente.

5.1.2. A convocação se dará pelo *e-mail* informado no formulário eletrônico de inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato acessar as suas mensagens diariamente.

5.1.3. A falta de resposta ao *e-mail* de convocação em até 48 (quarenta e oito) horas será entendida como desinteresse pela(s) vaga(s).

5.1.4. Na falta de resposta do candidato convocado, a Coordenação Geral convocará o próximo candidato de acordo com a ordem de classificação deste Edital.

5.1.5. Devido ao fato de a maioria das atividades acadêmicas acontecer no turno noturno, caso o candidato convocado não tiver disponibilidade para atender ao horário definido pela Coordenação Geral, ele será eliminado deste processo seletivo, sendo convocado para o seu lugar o próximo candidato de acordo com a ordem de classificação deste Edital.

5.2. Uma vez aceita a convocação, o candidato deverá preencher e encaminhar os documentos solicitados pela Coordenação Administrativa e Contábil do Programa NEJ no IFMG do *Campus Arcos*, dentro do prazo estipulado no *e-mail*, sob pena de exclusão do certame.

5.2.1. A ausência ou inexatidão de qualquer um dos documentos exigidos nos subitens 2.4 e 5.2 implicará na automática exclusão do candidato desse processo seletivo.

5.3. O IFMG *Campus Arcos* não se responsabiliza por problemas na comunicação causados por inexatidão nas informações informadas pelo candidato.

5.4. Será considerado desistente o candidato convocado que:

- não manifestar interesse na ocupação da vaga dentro de 48 (quarenta e oito) horas após a convocação via *e-mail*; ou

- não apresentar a documentação exigida na convocação (subitem 5.2).

## 6. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. Este edital terá validade de 12 (doze) meses contados da data da homologação do seu resultado, prorrogável por igual período a critério da Coordenação Geral do Programa NEJ no IFMG *Campus Arcos*.

6.2. Na possibilidade de surgirem vagas além daquelas elencadas no Anexo I, durante o período de validade deste edital, os candidatos classificados poderão ser convocados, observada a ordem de classificação.

6.3. Na possibilidade de não existirem candidatos aprovados para determinada disciplina, analisado o currículo dos candidatos excedentes para outras disciplinas, a Coordenação Geral do Programa NEJ no IFMG *Campus Arcos* poderá convocá-los para assumirem a disciplina deserta, observada a ordem de classificação dos candidatos.

6.3.1. A aceitação expressa no subitem 6.3 pelo candidato excedente é facultativa.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A concessão da bolsa objeto deste Edital será cancelada quando se verificar uma das seguintes hipóteses:

- o bolsista deixar de apresentar os relatórios de atividades ou não desempenhar as atividades especificadas no plano de trabalho do projeto, sem justificativa fundamentada;
- a pedido do gestor de programa ou coordenador de projeto, devidamente justificado, quando for necessária a substituição do bolsista;
- quando a remuneração do servidor, retribuições e bolsas percebidas ultrapassar o limite estabelecido no inciso 1.15 deste Edital;
- a pedido do bolsista.

7.2. Conforme Resolução IFMG nº 19/2024, é vedada a concessão de bolsas nos seguintes casos:

- concomitante ao pagamento pela prestação de serviços de pessoas físicas e jurídicas com vistas à mesma finalidade total ou parcial;
- para ações não caracterizadas no âmbito de Programas e Projetos definidos no art. 3º da Resolução IFMG nº 19/2024;
- a título de retribuição por desempenho de funções comissionadas;
- pela participação de servidores nos conselhos das fundações de apoio;
- em situações previstas na legislação que veda o nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal;
- em acumulação com bolsas de outros programas e projetos que vedem o acúmulo de bolsas;
- bolsas de ensino pagas via fundação de apoio para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação nas instituições apoiadas.

7.3. A aprovação neste processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da Coordenação Geral do Programa NEJ no IFMG *Campus Arcos*, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

7.4. Os bolsistas somente poderão iniciar suas atividades após a assinatura do termo de compromisso, disponibilidade e responsabilidade e existência de prévio empenho da despesa, anterior ao início das atividades.

7.5. Os professores contratados estarão sujeitos à avaliação institucional realizada pelas coordenações Geral e Pedagógica, bem como pelos coordenadores dos cursos atendidos, sendo o seu resultado determinante para a permanência, podendo o contrato ser cancelado, caso a produtividade e a qualidade do serviço não estejam atendendo aos critérios de qualidade planejados para os cursos do Programa NEJ ofertados pelo IFMG *Campus Arcos*.

7.6. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação Geral do Programa NEJ e/ou pela Direção Geral do IFMG *Campus Arcos*.

**ANEXO I**  
**VAGAS E REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO**

Quantitativo de vagas previstas	Função	Disciplina	Requisitos mínimos	Carga horária total	Local de atuação e número de turmas	Valor da hora relógio incluindo preparo das aulas
---------------------------------	--------	------------	--------------------	---------------------	-------------------------------------	---

**1º MÓDULO**

1 vaga, por disciplina, por turma, totalizando 25 vagas por turma	Professor	Comunicação Organizacional	Formação Acadêmica: Licenciatura e Bacharelado em Letras, Jornalismo, Comunicação Social.  Experiência: É importante que o professor atue na área, além do âmbito acadêmico. É importante que além do trabalho de docência, exerça funções compatíveis com a disciplina no mundo empresarial. É desejável que tenha pós-graduação na área.	36:40	Divinópolis (Turma 1 - Instituto Divicred, Turma 2 - Prefeitura Municipal de Divinópolis), São Sebastião do Oeste (uma turma), Lagoa da Prata (uma turma), Oliveira (uma turma) e Carmo da Mata (uma turma)	R\$ 75,00
		Contabilidade Gerencial	Formação Acadêmica: Graduação em Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Administração de			

		<p>Empresas, Ciências Atuariais ou Gestão Financeira ou áreas afins ao componente curricular.</p> <p>Experiência: Atuação no mercado contábil, seja como consultor contabilista, perito ou contador. É recomendado que possua ou já tenha possuído negócio próprio e que, além do trabalho de docência, exerce funções compatíveis com a disciplina no mundo empresarial. É desejável que tenha pós-graduação na área Contábil ou Administrativa.</p>		
Criatividade e Ideação		<p>Formação Acadêmica: Bacharel em Administração de Empresas.</p> <p>Experiência: Em Administração de empresas e Gestão de Negócios. É importante que possua ou já tenha possuído negócio próprio e que, além do trabalho de docência, exerce funções compatíveis com a disciplina no mundo empresarial. É desejável que tenha pós- graduação na área de Inovação.</p>	40:00	R\$ 75,00
Cultura Organizacional		<p>Formação Acadêmica: Graduação em Administração de Empresas, Psicologia, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Pessoas ou áreas afins ao componente curricular.</p> <p>Experiência: É importante a atuação do professor no</p>	23:20	R\$ 75,00

		âmbito empresarial, além da docência. É desejável que tenha pós-graduação na área de Recursos Humanos, ASG – Governança Ambiental, Social e Organizacional e/ou outras áreas afins.		
Direito e Ética		<p>Formação Acadêmica: Graduação em Direito.</p> <p>Experiência: Atuação em algumas áreas do direito, principalmente nas áreas que envolvem o direito administrativo. É importante que o professor atue na área, além do âmbito acadêmico. É desejável que tenha pós-graduação em alguma área do Direito e/ou Direito Empresarial.</p>	21:40	R\$ 75,00
Fundamentos da Administração e Empreendedorismo		<p>Formação Acadêmica: Bacharel em Administração de Empresas.</p> <p>Experiência: Em Administração de empresas e Gestão de Negócios. É importante que possua ou já tenha possuído negócio próprio e que, além do trabalho de docência, exerça funções compatíveis com a disciplina no mundo empresarial. É desejável que tenha pós-graduação na área de Gestão, Liderança e Empreendedorismo.</p>	38:20	R\$ 75,00
Liderança e Gestão de Pessoas		<p>Formação Acadêmica: Graduação em Psicologia ou Administração de Empresas.</p>	25:00	R\$ 75,00

		<p>Experiência: Na área de Recursos Humanos, nos enfoques comportamentais, gerenciais ou de gestão. É importante a atuação do professor no âmbito empresarial, além da docência. É desejável que tenha pós-graduação na área de Recursos Humanos.</p>		
	Matemática Financeira e Finanças Pessoais	<p>Formação Acadêmica: Graduação em Economia; Ciências Econômicas; Administração de Empresas; Ciências Contábeis; Matemática ou áreas afins ao componente curricular.</p> <p>Experiência: É importante que o professor atue na área, além do âmbito acadêmico. Recomendado que além do trabalho de docência, exerça funções compatíveis com a disciplina no mundo empresarial. É desejável que tenha pós-graduação em alguma área de Economia.</p>	35:00	R\$ 75,00
	Projeto Estruturante Empresa Simulada I	<p>Formação Acadêmica: Graduação em Administração de Empresas, Ciências Contábeis ou Sistemas de Informação.</p> <p>Experiência: É importante que o professor atue na área, além do âmbito acadêmico. É importante que além do trabalho de docência, exerça funções compatíveis com a disciplina no mundo</p>	41:40	R\$ 75,00

		<p>empresarial. É desejável que tenha pós-graduação na área.</p>		
	Projeto Estruturante Tutoria	<p>Formação Acadêmica: Bacharel em Administração de Empresas.</p> <p>Experiência: Em Administração de empresas e Gestão de Negócios. É importante que possua ou já tenha possuído negócio próprio e que, além do trabalho de docência, exerce funções compatíveis com a disciplina no mundo empresarial. Foco nos conceitos e técnicas MERCADOLÓGICAS e EMPRESARIAIS.</p>	58:20	R\$ 75,00
	Informática Aplicada	<p>Formação Acadêmica: Graduação em Administração de Empresas, Sistemas de Informação, Ciência da Computação ou Tecnólogo em Tecnologia em Processamento de Dados.</p>	20:50	R\$ 75,00
	TEAE - Diversidade, Equidade e Inclusão nos Negócios	<p>Formação Acadêmica: Bacharel em Administração de Empresas.</p> <p>Experiência: Em Administração de empresas e Gestão de Negócios. É importante que possua ou já tenha possuído negócio próprio e que, além do trabalho de docência, exerce funções compatíveis com a disciplina no mundo empresarial. É desejável que tenha pós-graduação na área de Gestão, Liderança e Empreendedorismo.</p>	20:50	R\$ 75,00

## 2º MÓDULO

<b>Economia e Mercado de Capitais</b>	<p><b>Formação Acadêmica:</b> Graduação em Economia, Ciências Econômicas, Administração de Empresas, Comércio Exterior ou Ciências Contábeis ou áreas afins ao componente curricular.</p> <p><b>Experiência:</b> É importante que o professor atue na área, além do âmbito acadêmico. Recomendado que além do trabalho de docência, exerça funções compatíveis com a disciplina no mundo empresarial. É desejável que tenha pós-graduação em alguma área de Economia e Mercados.</p>	40:00	Divinópolis (Turma 1 - Instituto Divicred, Turma 2 - Prefeitura Municipal de Divinópolis), São Sebastião do Oeste (uma turma), Lagoa da Prata (uma turma), Oliveira (uma turma) e Carmo da Mata (uma turma)	R\$ 75,00
<b>Empreendedorismo e Modelos de Negócios</b>	<p><b>Formação Acadêmica:</b> Graduação em Administração de Empresas ou áreas afins ao componente curricular.</p> <p><b>Experiência:</b> É recomendado que possua ou já tenha possuído negócio próprio e que, além do trabalho de docência, exerça funções compatíveis com a disciplina no mundo empresarial. É desejável que tenha pós-graduação na área de Gestão, Liderança e Empreendedorismo.</p>	40:00		R\$ 75,00
<b>Estratégias Empresariais</b>	<p><b>Formação Acadêmica:</b> Bacharel em Administração de Empresas.</p>	21:40		R\$ 75,00

		Experiência: É importante que possua ou já tenha possuído negócio próprio e que, além do trabalho de docência, exerça funções compatíveis com a disciplina no mundo empresarial. É desejável que tenha pós-graduação na área.		
	Fundamentos da Gestão de Projetos	<p>Formação Acadêmica: Graduação em Administração de Empresas ou áreas afins ao componente curricular.</p> <p>Experiência: É recomendado que possua ou já tenha possuído negócio próprio e que, além do trabalho de docência, exerça funções compatíveis com a disciplina no mundo empresarial. É desejável que tenha pós-graduação na área de Gestão de Projetos.</p>	36:40	R\$ 75,00
	Gestão de Marketing	<p>Formação Acadêmica: Graduação em Comunicação e Marketing ou Tecnólogo em Marketing.</p> <p>Experiência: É importante que possua ou já tenha possuído negócio próprio e que, além do trabalho de docência, exerça funções compatíveis com a disciplina no mundo empresarial. Foco nos conceitos de MARKETING e TÉCNICAS DE VENDAS. É desejável que tenha pós-graduação na área.</p>	21:40	R\$ 75,00
	Gestão de Vendas	Formação Acadêmica:	20:00	R\$ 75,00

		<p>Graduação em Comunicação e Marketing ou Tecnólogo em Marketing.</p> <p>Experiência: É importante que possua ou já tenha possuído negócio próprio e que, além do trabalho de docência, exerça funções compatíveis com a disciplina no mundo empresarial. Foco nos conceitos de MARKETING e TÉCNICAS DE VENDAS. É desejável que tenha pós-graduação na área.</p>		
	Inovação	<p>Formação Acadêmica: Graduação em Sistemas de Informação, Ciência da Computação ou Tecnólogo em Tecnologia em Processamento de Dados.</p> <p>Experiência: É importante que o professor atue na área, além do âmbito acadêmico. É importante que além do trabalho de docência, exerça funções compatíveis com a disciplina no mundo empresarial. É desejável que tenha pós-graduação na área de Inovação Tecnológica.</p>	38:20	R\$ 75,00
	Planejamento Financeiro Empresarial	<p>Formação Acadêmica: Graduação em Administração de Empresas, Economia, Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis.</p> <p>Experiência: Em Administração</p>	33:20	R\$ 75,00

		Financeira e Contábil dentro e fora do meio acadêmico. É importante que atue em Gestão Financeira no âmbito empresarial. É desejável a pós-graduação em Gestão Financeira e/ou Contábil.		
	Processos Logísticos	<p>Formação Acadêmica: Graduação em Administração ou Comércio Exterior.</p> <p>Experiência: Em Logística Nacional e Internacional no âmbito empresarial e que atue na área fora do meio acadêmico.</p> <p>Desejável que possua ou já tenha possuído negócio próprio. É desejável que tenha pós-graduação na área de Logística.</p>	23:20	R\$ 75,00
	Projeto Estruturante Empresa Simulada II	<p>Formação Acadêmica: Graduação em Administração de Empresas, Ciências Contábeis ou Sistemas de Informação.</p> <p>Experiência: É importante que o professor atue na área, além do âmbito acadêmico. É importante que além do trabalho de docência, exerça funções compatíveis com a disciplina no mundo empresarial.</p> <p>É desejável que tenha pós-graduação na área.</p>	41:40	R\$ 75,00
	Projeto Estruturante Vitrine	Formação Acadêmica: Bacharel em Administração de Empresas, Economia, Ciências Contábeis e/ou	41:40	R\$ 75,00

		<p>Ciências Econômicas.</p> <p>Experiência: É importante que possua ou já tenha possuído negócio próprio e que, além do trabalho de docência, exerça funções compatíveis com a disciplina no mundo empresarial. Foco nos conceitos e técnicas</p> <p><b>MERCADOLÓGICAS</b> de MARKETING e INOVAÇÃO.É desejável que tenha pós-graduação na área de Gestão ou Finanças.</p>		
	TEAE - Cooperativismo e ESG	<p>Formação Acadêmica:</p> <p>Graduação em Administração de Empresas, Gestão de Negócios ou Gestão de Cooperativas.</p> <p>Experiência: Em Cooperativismo Nacional e Internacional no âmbito empresarial e que atue na área fora do acadêmico.</p> <p>Desejável que possua ou já tenha possuído negócio próprio. É desejável que tenha pós-graduação na área de Cooperativismo ou Gestão de Negócios.</p>	20:50	
	TEAE - Pensamento Computacional e Digital	<p>Formação Acadêmica:</p> <p>Graduação em Sistemas de Informação, Ciência da Computação ou Tecnólogo em Tecnologia em Processamento de Dados.</p> <p>Experiência: É importante que o</p>	20:50	R\$ 75,00

		professor atue na área, além do âmbito acadêmico. É importante que além do trabalho de docência, exerça funções compatíveis com a disciplina no mundo empresarial. É desejável que tenha pós-graduação na área de Inovação Tecnológica.		
--	--	---	--	--

\* As ementas constam descritas no Anexo IV deste Edital.

## **ANEXO II**

### **BAREMA DE PONTUAÇÃO**

<b>DADOS PESSOAIS</b>			
Nome completo:			
Data de nascimento:			
<b>1) TITULAÇÃO DO CANDIDATO</b> (escolha apenas a maior titulação concluída no ato da inscrição)			
<b>Diploma/Certificado</b>	<b>Pontuação estabelecida</b>	<b>Pontuação Autodeclarada pelo candidato</b>	<b>Pontuação Atribuída pela Comissão Avaliadora</b>
1.1. Diploma de doutorado (em curso reconhecido pela CAPES) na área da habilitação mínima exigida para a vaga (conforme Anexo I)	12 pontos ( <b>limitado a um curso</b> )		
1.2. Diploma de mestre (em curso reconhecido pela CAPES) na área da habilitação mínima exigida para a vaga (conforme Anexo I)	8 pontos ( <b>limitado a um curso</b> )		
1.3. Certificado de Especialista (em curso reconhecido pela CAPES) na área da habilitação mínima exigida para a vaga (conforme Anexo I)	5 pontos ( <b>limitado a um curso</b> )		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DO GRUPO 1</b>			
<b>2) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM EMPRESAS</b> (mediante comprovação obrigatória)			
<b>Item avaliado</b>	<b>Pontuação estabelecida</b>	<b>Pontuação Autodeclarada pelo candidato</b>	<b>Pontuação Atribuída pela</b>

## DADOS PESSOAIS

			<b>Comissão Avaliadora</b>
2.1. Experiência profissional no mercado de trabalho na área de Administração ou Vendas (a depender do curso para o qual se inscreve) em empresas públicas ou privadas	3 pontos por semestre de efetivo trabalho comprovado <b>(limitado aos últimos 5 anos)</b>		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DO GRUPO 2</b>			

### 3) EXPERIÊNCIA DOCENTE (mediante comprovação obrigatória)

<b>Item avaliado</b>	<b>Pontuação estabelecida</b>	<b>Pontuação Autodeclarada pelo candidato</b>	<b>Pontuação Atribuída pela Comissão Avaliadora</b>
3.1. Experiência como professor em cursos de graduação no IFMG	3 pontos por semestre letivo em que atuou <b>(limitado aos últimos 5 anos)</b>		
3.2. Experiência como professor em cursos de graduação em outras instituições de ensino (reconhecidas pelo MEC)	1 ponto por semestre letivo em que atuou <b>(limitado aos últimos 5 anos)</b>		
3.3. Experiência como professor em cursos técnicos no IFMG, inclusive no Programa Trilhas de Futuro ofertado pelo IFMG Campus Arcos	3 pontos por semestre letivo em que atuou <b>(limitado aos últimos 5 anos)</b>		
3.4. Experiência como professor em cursos técnicos em outras instituições de ensino (reconhecidas pelo MEC)	1 ponto por semestre letivo em que atuou <b>(limitado aos últimos 5 anos)</b>		
3.5. Experiência como professor em cursos de formação profissional (formação inicial e continuada), com carga horária superior a 100h	2 pontos por curso em que atuou como docente <b>(limitado aos últimos 5 anos)</b>		
3.6. Experiência como professor em cursos de formação profissional (formação inicial e continuada), com carga horária entre 40h e 100h	0,5 ponto por curso em que atuou como docente <b>(limitado aos últimos 5 anos)</b>		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DO GRUPO 3</b>			
<b>TOTAL GERAL</b>			

# **FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR**

<b>PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE COLABORADOR EXTERNO PROGRAMA NEJ</b>	
Nome:	
Candidato à disciplina:	
Curso:	
<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	
(Local e data) , de _____ de 2025.	
Assinatura do candidato	

\*Poderão ser utilizadas quantas folhas desse anexo forem necessárias para fundamentação do recurso, devendo o candidato numerar todas elas, sequencialmente. Poderão ser utilizadas folhas à parte para a redação do recurso, devendo todas as páginas estarem numeradas e rubricadas pelo candidato.

## **ANEXO IV EMENTÁRIO DO CURSO**

### **1º MÓDULO**

#### **Comunicação Organizacional**

##### **Ementa:**

Estudo dos processos de comunicação nas organizações, com foco na produção de textos e instrumentos utilizados nas práticas empresariais; Estratégias de comunicação oral e escrita para o contexto empresarial, considerando a comunicação digital e as condições de produção, recepção e circulação; Técnicas de argumentação e persuasão para negociações e apresentações; Técnicas de apresentação em público e em ambientes virtuais e Elaboração e redação de instrumentos de comunicação para os públicos interno e externo, utilizando ferramentas digitais de comunicação corporativa.

#### **CONTABILIDADE GERENCIAL**

##### **Ementa:**

Constituição de uma empresa e opções de formalização legal e regimes tributários; As responsabilidades da empresa junto à contabilidade terceirizada; A Contabilidade Gerencial como instrumento para tomada de decisões estratégicas; Principais conceitos da Contabilidade como: ativo, passivo, receita, despesa, custo, patrimônio líquido, regime competência e regime de caixa; Fontes de investimentos e de captação de recursos; Elaboração de relatórios contábeis gerenciais; Plano de contas; A estrutura do Balanço patrimonial; Demonstração do Fluxo de Caixa; Demonstração do Resultado do Exercício – DRE; A informatização da rotina contábil nas empresas; A empresa e os tributos; Apuração dos impostos: Lucro Real, Lucro Presumido e Simples Nacional;

#### **CRIATIVIDADE E IDEAÇÃO**

##### **Ementa:**

Conceito de Criatividade e Ideação; Conceito e premissas do design thinking; Design thinking x criatividade x inovação; Estratégias de ampliação de repertório e desenvolvimento criativo. O design thinking como processo colaborativo e de experimentação. Processo criativo e ferramentas como estratégia de negócios centrada nos aspectos humano: etapas de Imersão, ideação e prototipação.

#### **CULTURA ORGANIZACIONAL**

## Ementa:

Estudo dos conceitos de cultura e clima organizacional e sua influência no desempenho e ambiente de trabalho; Análise das formas e estruturas organizacionais no contexto atual, com foco em agilidade e inovação; Governança corporativa e sua relação com a cultura organizacional, baseadas em tendências contemporâneas de tomada de decisão; Elaboração e aplicação de códigos de ética e conduta organizacional; Fortalecimento de parcerias baseadas em valores éticos e sustentáveis; Responsabilidade social corporativa e suas implicações para a marca e reputação; Princípios e práticas de compliance e Gestão de mudanças organizacionais, com ênfase em adaptação, inovação e transformação digital.

## DIREITO E ÉTICA

### Ementa:

Ética, Moral e Direito; Noções de Direito; Direito Constitucional; Direitos Humanos; Direito Ambiental; Capacidades e Teoria Geral dos Contratos; Direito Empresarial; Compliance e Marco Legal das Startups; Direito do Trabalho; Direito do Consumidor; Propriedade Intelectual; Lei Geral de Proteção de Dados; Licitações e Contratos Administrativos.

## FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

### Ementa:

Principais aspectos da Revolução Industrial; Noções da TGA (Teoria geral da administração); Principais teorias da administração – Científica, Clássica, Burocrática e Humanas; Estrutura organizacional – Pilares da administração – Organograma – Níveis e pilares da administração e as principais áreas da administração; As dimensões social, econômica e ambiental das organizações; As dimensões dos indivíduos nas organizações e GEM(Global Entrepreneurship Monitor): Definições de empreendedorismo, tipos de empreendedorismo.

## LIDERANÇA E GESTÃO DE PESSOAS

### Ementa:

Evolução de Recursos Humanos Inovação em Gestão de Pessoas e Novas Tecnologias Gestão Estratégica de Pessoas Processos de Recursos Humanos Implementação do RH nas Pequenas Empresas Empregabilidade, Trabalhabilidade, Empreendedorismo Planejamento Estratégico Pessoal Gestão de conflitos, Gestão de Desempenho e Feedback Gestão de Carreira e Sucessão Teorias e estilos de liderança.

## MATEMÁTICA FINANCEIRA E FINANÇAS PESSOAIS

### Ementa:

Apresentação da disciplina de Matemática Financeira na prática de operações cotidianas pessoais e empresariais; Revisão básica de matemática e demonstrativos financeiros; Manuseio da calculadora Financeira; Porcentagem; Juros simples e juros compostos; Taxa de juros proporcional e taxa de juros equivalente; Operações de desconto simples e desconto composto; Modelos de amortização: sistema PRICE, SAC e SAM; Planejamento Financeiro Pessoal; Estudo da importância do consumo consciente e do planejamento financeiro pessoal e familiar; Guia financeiro: organização financeira, hábitos, endividamento, investimentos e Projeto de vida: sonhos/ aposentadoria.

## PROJETO ESTRUTURANTE EMPRESA SIMULADA I

### Ementa:

A Empresa Simulada é um projeto estruturante, um laboratório prático em que os estudantes vivenciam o dia a dia de um negócio, aplicando as teorias da administração em práticas empresariais através de um sistema online de simulações onde os estudantes vivenciam as funções das principais áreas gerenciais de uma empresa (gestão comercial e vendas, logística, financeiro, gestão de pessoas e marketing) identificando práticas sustentáveis aplicadas aos pequenos negócios com dinamismo, flexibilidade e proatividade se preparando para atuar em diferentes situações presentes no ambiente organizacional.

## PROJETO ESTRUTURANTE TUTORIA

### Ementa:

Introdução ao Empreendedorismo, conceitos e tipos de empreendedorismo; Características do empreendedor de sucesso nas principais áreas de estudo dos processos de Marketing e Comunicação, juntamente com os demais processos administrativos das empresas, tais como: agências de comunicação e marketing, bem como empresas que têm departamento de comunicação e marketing in company; Liderança no empreendedorismo: como liderar seu negócio Casos de sucesso e tendências inovadoras no mercado; Conceitos e tipos de empresas, estrutura organizacional e cultura corporativa; O papel do gestor na condução do negócio; Logística, produção e controle de qualidade; Desenvolvimento de estratégias de vendas e fidelização de clientes; Gestão financeira básica para empreendedores; Planejamento estratégico e visão de longo prazo; Princípios do marketing para pequenas empresas; Gestão de pessoas Recrutamento, seleção e retenção de talentos, organização de processos internos e otimização de recursos

e construção de equipes eficazes; Práticas de sustentabilidade nos negócios e Como se adaptar às mudanças do mercado.

## **INFORMÁTICA APLICADA**

Ementa:

Introdução à informática: Conceitos básicos de softwares, hardware, internet, segurança da informação; Introdução a tecnologia da informação, sistemas operacionais, arquivos e programas, armazenamento local e em nuvem, instalação e desinstalação de programas básicos e configurações básicas. Softwares de criação e formatação de documentos, tabelas, figuras, normas; Softwares de criação e edição de planilhas, fórmulas básicas e lógicas, gráficos e análise de dados; Softwares de apresentações de trabalhos e softwares de produtividade.

## **TEAE: DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO NOS NEGÓCIOS**

Ementa:

Relação entre Diversidade, Equidade, Inclusão e Igualdade. Conceitos basilares de DEI: meritocracia, privilégios, vieses inconscientes, grupos minorizados, lugar de fala, régua única de conhecimento. Dimensões da diversidade a partir de um eixo interseccional. Liderança Inclusiva. Comunicação Inclusiva. Empreendedorismo com diversidade e inclusão. Casos de sucesso de negócios empreendedores diversos e inclusivos no Brasil e no mundo.

## **2º MÓDULO**

### **ECONOMIA E MERCADOS DE CAPITAIS**

Ementa:

Introdução aos princípios micro e macro economia; Economia e globalização. Análise de microambientes no contexto brasileiro; Mercado financeiro: intervenções e regulações políticas e governamentais Conceitos de circuito econômico e de mercado. Identificação de fontes de investimentos e de captação de recursos - Estrutura de Capital Sistema financeiro e monetário, segmentos e composição Fundos de investimentos; Renda variável e renda fixa; Operações no Mercado Financeiro Aplicações e regulamentação de mercados de capitais; Análise técnica e fundamentalista;

### **EMPREENDERISMO E MODELOS DE NEGÓCIOS**

Ementa:

Elaborar propostas de valor eficazes e utilizar ferramentas como o Business Model Canvas para estruturar o modelo de negócios. Explorar diferentes tipos de empreendedorismo, como o social e o corporativo. Analisar novos modelos de negócios, como franquias e Lean Startups. Aplicar técnicas de storytelling para comunicar ideias de forma eficaz.

### **ESTRATÉGIAS EMPRESARIAIS**

Ementa:

Conceitos e definições: Estratégia empresarial, Definição de objetivos e metas estratégicas, táticas e operacionais; Planejamento estratégico com definição de propósito organizacional, missão, visão, valores; Análise do ambiente externo ferramenta PESTAL, Análise do ambiente interno - Análise de SWOT, As estratégias de alavancagem, vulnerabilidade, limitação e problemas; As cinco forças de PORTER; Formulação de estratégias segundo Porter - Estratégias competitivas: liderança em custo, diferenciação e enfoque. Metas SMART, Mapa estratégico: Balanced Scorecard (BSC), Ferramenta para priorizar estratégias e tarefas: Matriz GUT.

### **FUNDAMENTOS DA GESTÃO DE PROJETOS**

Ementa:

Origem e contexto histórico de gestão de projetos; conceitos e definições (glossário técnico da área); Ciclo de vida de um projeto; Áreas de conhecimento em gestão de projetos (PMBOk); Oportunidades para o empreendedor e mercado de trabalho; Planejamento de recursos, prazos e escopo; Estrutura analítica do projeto (EAP); Ferramentas de planejamento e cronograma (Gráfico de Gantt, Excel e Ferramentas disponíveis, digitais e não digitais); Conceito das metodologias de execução (tradicional, ágil e híbrido, Tradicionais: Waterfall – Cascata , PMBOk - Ágeis: Scrum, Kanban, Lean, Crystal); Monitoramento e controle de prazos e qualidade; Gestão de riscos e resolução de problemas; procedimentos de encerramento; Avaliação de resultados e lições aprendidas e Documentação e relatórios finais.

## **GESTÃO DE MARKETING**

Ementa:

Histórico e evolução do marketing; Diferentes orientações e conceitos centrais: necessidades, desejos, demandas, trocas, valor, satisfação e diferenciação; Análise do ambiente de marketing, prospecção e pesquisa de mercado; Análises do Consumidor: individual e organizacional; Introdução ao composto de marketing e Estratégias de marketing para gerar valor e fortalecer marcas.

## **GESTÃO DE VENDAS**

Ementa:

Introdução ao papel do gestor de vendas e a estruturação da força de vendas; Planejamento estratégico, que inclui definição de metas, análise de mercado e segmentação, além da previsão de vendas; Ciclo e os modelos de processos de vendas, técnicas de negociação e persuasão e a gestão do pipeline; Gestão de relacionamento com clientes (CRM), apresentando ferramentas e estratégias de fidelização e Análise de indicadores de desempenho e relatórios de vendas.

## **INOVAÇÃO**

Ementa:

O que é inovação, invenção e descoberta; Tipos de Inovação: processo, marketing, produto, organizacional, e sustentável; Características da Inovação: incremental, disruptiva, radical; Organizações inovadoras: características, cultura de inovação e exemplos práticos; A inovação e sua importância para os novos cenários tecnológicos e mercadológicos; Inovações disruptivas: ecossistemas de inovação, startups, hubs de inovação e transformação digital; Tipos de estratégias para inovar: ofensiva, defensiva, imitativa, dependente, oportunista, inovação aberta e inovação em cadeia de valor; Propriedade Intelectual: direitos autorais, marcas, patentes, Lei de Patentes, transferência de tecnologia, importância e o papel do INPI; Cenários tecnológicos, mercado e barreiras à inovação: desafios regulatórios, financeiros e culturais; Inovação como fator de competitividade e desenvolvimento da criatividade; Métricas e indicadores de inovação: KPIs, avaliação de impacto e gestão do portfólio de inovação.

## **PLANEJAMENTO FINANCEIRO EMPRESARIAL**

Ementa:

Introdução ao Planejamento Financeiro Empresarial: ações, ferramentas e controles; Organização e gerenciamento dos recursos financeiros de uma empresa; Ciclo Financeiro: ciclo econômico, ciclo operacional, prazos de recebimento e prazos de pagamento; Gestão de Fluxo de caixa e capital; Ponto de Equilíbrio e Margem de Contribuição; Formação de preço de venda; Geração de melhores resultados: Orçamento empresarial; Mensuração e avaliação de resultado empresarial; Análise de investimentos empresariais: financiamento e capital de giro e identificação de fontes para captação de recursos; Estudo de viabilidade de negócios e Síntese financeira: levantamento e análise de indicadores essenciais para gestão do negócio.

## **PROCESSOS LOGÍSTICOS**

Ementa:

Introdução à Logística, Funções logísticas e sua inter-relação, Gestão da Cadeia de Suprimentos, Logísticas Armazenagem e Movimentação de Materiais. Princípios de armazenagem: layout, eficiência e segurança, Gestão de Estoques, Métodos de controle de estoque: PEPS, UEPS, custo médio. Sistemas de reposição: estoque mínimo, lote econômico de compras, just-in-time, Modais de transporte, Gestão de Compras. Tecnologia da Informação Aplicada à Logística, Logística Reversa e Sustentabilidade. Sustentabilidade aplicada à logística.

## **PROJETO ESTRUTURANTE EMPRESA SIMULADA II**

Ementa:

A Empresa Simulada é um projeto estruturante, um laboratório prático em que os estudantes vivenciam o dia a dia de um negócio, aplicando as teorias da administração em práticas empresariais através de um sistema online de simulações onde os estudantes vivenciam as funções das principais áreas gerenciais de uma empresa (gestão comercial e vendas, logística, financeiro, gestão de pessoas e marketing) identificando práticas sustentáveis aplicadas aos pequenos negócios com dinamismo, flexibilidade e proatividade se preparando para atuar em diferentes situações presentes no ambiente organizacional.

## **PROJETO ESTRUTURANTE VITRINE**

**Ementa:**

Elaboração do Plano de Negócio estruturado nos seus respectivos capítulos, contendo: Sumário Executivo - Contém a visão de

futuro e elementos para provar que o negócio tem foco, diferenciais e é viável Análise do Mercado - Determina o quanto a empresa comprehende o mercado, seus clientes, concorrentes e fornecedores Plano De Marketing - Caracteriza os produtos e serviços, os canais de distribuição, as estratégias promocionais e de preços. Plano Operacional - Descreve os processos para produzir, vender ou prestar serviços, a capacidade instalada, o layout, os cargos e qualificações da equipe. Plano Financeiro - Inclui o investimento, as receitas, custos, o potencial de lucro e indicadores como ponto de equilíbrio, prazo de retorno, lucratividade e rentabilidade. Análise De Cenários - Avalia os cenários para resultados pessimistas, otimistas do negócio e as ações para prevenir-se dos riscos Análise Estratégica - Identifica as forças e fraquezas internas do negócio e as oportunidades e ameaças do mercado.

**TEAE: COOPERATIVISMO E ESG****Ementa:**

ESG, responsabilidade corporativa e relação com stakeholders; Conceito de ESG X Sustentabilidade; Como pensar a

sustentabilidade para impulsinar a competitividade e lucratividade de negócio; Conceito e objetivos do Cooperativismo e

relação com ESG; Cooperação, Economia Solidária e Associativismo; Objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU, Pacto

Global e Agenda 2030; Associativismo e cooperativismo – estudo do Decreto no 8.163/2013, que instituiu o Programa Nacional de Apoio ao Associativismo e Cooperativismo Social (Pronacoop Social); Ações ambientais; Ações sociais e Ações de governança.

**TEAE: PENSAMENTO COMPUTACIONAL E DIGITAL****Ementa:**

Fundamentos do Pensamento Computacional, Lógica Computacional, Decomposição de Problemas, Reconhecimento de Padrões, Abstração; Estrutura do computador: Hardware e Software, Sistemas Operacionais, Softwares de Aplicação, Linguagens de Programação; Softwares empresariais de integração e pessoais; Resolução de Problemas, Automação de Tarefas, Análise de Dados, Criação de Conteúdo Digital, Ética na Computação. Operação de softwares utilitários e aplicativos, uso da tecnologia emergente; Pensamento lógico, computacional e digital na resolução de problemas da sociedade.

Arcos, 23 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Niltom Vieira Junior, Diretor(a) Campus Arcos**, em 23/07/2025, às 17:38, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2394940** e o código CRC **BFFF8634**.